



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 116/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 139/2026 e Dispensa nº 62/2026, firmado com a empresa J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.158.253/0001-43, cujo objeto consiste na contratação de concessionária autorizada da marca Chevrolet para fornecimento de peças originais destinadas à revisão periódica de 10.000 km do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, placa - TRE8D62, pertencente à Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Telöken para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 116/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Saulo Wendler para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 116/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 116/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
05 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.08.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QV5-DGP-3GZ-G5D.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 05/08/2026 às 16:27:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 07/08/2026 às 15:59:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QV5-DGP-3GZ-G5D